



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 134/2011

Processo nº 161/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 109/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130/2010.**

O presente Projeto de Lei visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010 que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências*", objetivos na Ação 2208 – Assistência Financeira.

O aditamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias fez-se necessário a fim de acrescentar na Ação 2208, descrita no Projeto de Lei ora encaminhado, para contribuir com entidades que trabalhem em prol do desenvolvimento da agricultura.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que adita a Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045